

## **DOAÇÃO DE SANGUE: ATUALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS APÓS EPIDEMIAS**

**Referência= BRASIL, Ministério da Saúde. Nota técnica nº 5/2020-CGSH/DAET/SAES/MS. Atualização dos critérios técnicos para triagem clínica de dengue (DENV), chikungunya (CHIKV), zika (ZIKV) e coronavírus (SARS, MERS, 2019-nCov) nos candidatos à doação de sangue. Disponível em: [portal.anvisa.gov.br](http://portal.anvisa.gov.br). Acesso em: 26 fev. 2020**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Ministério da Saúde divulgaram novos critérios para triagem de doadores de sangue após o grande número de infecções graves causadas pelo coronavírus em diversos países do mundo. Até o momento, não há evidências de que o vírus seja transmitido via transfusional. A ação é preventiva e deverá ser adotada por todos os bancos de sangue do Brasil.

“Em situações de emergência em saúde pública, surtos epidêmicos, avanços tecnológicos e estudos científicos pertinentes, a vigilância sanitária competente, em cooperação com o Ministério da Saúde, pode inserir, adequar e modificar critérios técnicos para seleção de doadores com vistas à eliminação ou diminuição dos riscos sanitários”.

### **Critérios para Doação de Sangue:**

Considerando a prevalência em todo território nacional de casos de dengue e zika independente do período do ano, com incremento nos meses de fevereiro a maio; Considerando o relato de infecções graves causadas por novos coronavírus identificados em 2003 (SARS), 2012 (MERS) e mais recentemente na China (2019-nCoV);

Considerando que foram relatados casos em outros países e existe potencial de expansão das ocorrências de infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), o que fez a Organização Mundial da Saúde – OMS declarar Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (em 30 de janeiro de 2020) e o Ministério da Saúde declarar Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (em 03 de fevereiro de 2020) :

### Coronavírus (SARS, MERS e 2019-nCoV):

- ✓ Candidatos à doação de sangue que tenham se deslocado ou que sejam procedentes de regiões com casos autóctones confirmados, nacionais ou internacionais, de infecções pelos vírus SARS, MERS e/ou 2019-nCoV deverão ser considerados inaptos por 30 dias após o retorno destas áreas. Para este critério, considerar as informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde em [www.saude.gov.br/listacorona](http://www.saude.gov.br/listacorona);
- ✓ Candidatos à doação de sangue que tiveram contato, nos últimos 30 dias, com pessoas que apresentaram diagnóstico clínico e/ou laboratorial de infecções pelos vírus SARS, MERS e/ou 2019-nCoV, bem como aqueles que tiveram contato com casos suspeitos em avaliação, deverão ser considerados inaptos pelo período de 30 dias após o último contato com essas pessoas; Candidatos à doação de sangue que foram infectados pelos vírus SARS, MERS e/ou 2019-nCoV, após diagnóstico clínico e/ou laboratorial, deverão ser considerados inaptos por um período de 90 dias após a completa recuperação (assintomáticos e sem sequelas que contraindique a doação);
- ✓ Candidatos à doação de sangue que apresentaram resfriado comum ou infecções de vias aéreas superiores causadas eventualmente por coronavírus, sem história de viagem para áreas endêmicas ou contato com pessoas provenientes destas áreas não devem ser considerados de risco para a infecção destes novos vírus;
- ✓ Não existe evidência até o presente, de transmissão transfusional dos coronavírus, estas orientações são medidas de precaução.

Candidatos sem história de viagem para áreas endêmicas ou contato com pessoas provenientes destas áreas não devem ser considerados de risco.

Vale ressaltar que, no momento atual, é de extrema importância a triagem de arboviroses (dengue, chikungunya e zika) entre os candidatos à doação de sangue, visto que tais condições são mais prevalentes no nosso meio:

### **Dengue:**

- ✓ Candidatos à doação de sangue que foram infectados pelos vírus da dengue (DENV), após diagnóstico clínico e/ou laboratorial, deverão ser considerados inaptos pelo período de 30 dias após a recuperação clínica completa (assintomáticos);
- ✓ Candidatos à doação de sangue, que apresentem diagnóstico de dengue hemorrágica deverão ser considerados inaptos por 06 meses após a recuperação clínica completa (assintomáticos);
- ✓ Candidatos à doação de sangue que tiveram contato sexual com pessoas que apresentaram diagnóstico clínico e/ou laboratorial de dengue nos últimos 30 dias, deverão ser considerados inaptos pelo período de 30 dias após o último contato sexual com essas pessoas;
- ✓ Candidatos à doação de sangue que fizeram uso de vacina para proteção contra dengue deverão ser considerados inaptos por 30 dias após a vacinação (vacina construída por vírus recombinante e atenuado de febre amarela / dengue).

### **Zika:**

- ✓ Candidatos à doação de sangue que foram infectados pelos vírus da Zika (ZIKV), após diagnóstico clínico e/ou laboratorial, deverão ser considerados inaptos pelo período de 120 dias após a recuperação clínica completa (assintomáticos);
- ✓ Candidatos à doação de sangue que tiveram contato sexual com pessoas que apresentaram diagnóstico clínico e/ou laboratorial de Zika nos últimos

90 dias, deverão ser considerados inaptos pelo período de 30 dias após o último contato sexual com essas pessoas.

### **Chikungunya (CHIKV):**

- ✓ Candidatos à doação de sangue que foram infectados pelo vírus da chikungunya (CHIKV), após diagnóstico clínico e/ou laboratorial, deverão ser considerados inaptos pelo período de 30 dias após a recuperação clínica completa (assintomáticos e sem uso de qualquer medicação específica para manifestação desta infecção);
- ✓ Candidatos à doação de sangue que tenham se deslocado ou que sejam procedentes de regiões endêmicas ou com epidemias confirmadas, nacionais ou internacionais, de chikungunya (CHIKV) e que pretendam realizar a doação em região onde a infecção não é prevalente (não endêmicas ou epidêmicas) deverão ser considerados inaptos por 30 dias após o retorno dessas áreas. Para este critério, considerar as informações de prevalência contadas no Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde ([hp://www.saude.gov.br/bolensepidemiologicos](http://www.saude.gov.br/bolensepidemiologicos)) e no site da Organização Mundial da Saúde (OMS) ([hps://www.who.int/](https://www.who.int/));
- ✓ Não há evidências sólidas de transmissão sexual do CHIKV, porém existem relatos na literatura científica de detecção de RNA viral em secreções (sêmen, saliva, urina) até um mês após o diagnóstico clínico, portanto, recomenda-se que os candidatos à doação de sangue que tiveram contato sexual com pessoas que apresentaram diagnóstico clínico e/ou laboratorial de chikungunya nos últimos 30 dias, deverão ser considerados inaptos por um período de 30 dias após o último contato sexual com essa pessoa;

- ✓ Não existe evidência até o presente, de transmissão transfusional do CHIKV, estas orientações são medidas de precaução.

Os doadores devem ser orientados sobre a importância da informação pós-doação (IPD) como forma de redução do risco de transmissão transfusional dos vírus citados, afim de que os serviços de hemoterapia possam resgatar eventuais hemocomponentes em estoque e/ou acompanhar os receptores (busca avá de informações clínicas e/ou laboratoriais de receptores relacionados).

Nesse sendo, os doadores deverão ser instruídos para que comuniquem ao serviço de hemoterapia caso apresentem qualquer sinal ou sintoma de processo infeccioso, como febre ou diarreia, até 14 (quatorze) dias após a doação.

Os critérios referentes ao período de inaptidão clínica para o candidato à doação de sangue apresentados nesta Nota Técnica podem ser mais restritivos, caso os serviços de hemoterapia considerem mais apropriados para a realidade epidemiológica local, com a autorização da Direção Técnica da instituição. Estas condutas foram baseadas nas evidências disponíveis no momento e poderão ser alteradas diante de novas evidências.

Recomendamos que estratégias adicionais estejam baseadas nas informações epidemiológicas periodicamente divulgadas pelas autoridades federal, estadual ou municipal.